

A referida lista foi homologada por meu despacho de 24 de Junho de 2010, tendo sido afixada no placard da secção de pessoal na sede do DPP, publicada na respectiva página electrónica e é deste modo notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

25 de Junho de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.
203421207

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extracto) n.º 13273/2010

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, o assistente técnico Manuel David Caldas Ribeiro Miranda e a assistente operacional Maria da Piedade Ribeiro Carvalho Roseiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessaram funções a partir de 01.04.2010 por motivo de aposentação.

31 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Vasconcelos*.
203424245

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Secretaria-Geral

Contrato n.º 452/2010

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu em 1 de Junho de 2010 à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Eugénia da Silva Marques, ficando a mesma integrada na categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 2 da respectiva tabela remuneratória.

O presente contrato produz efeitos a 1-8-2006, e decorre da execução do Acórdão de 30-03-2009, do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa, proferido no Proc.º 547/06.5BELRS.

Lisboa, 18 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, (*Maria Manuel Godinho*).
203420251

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração de rectificação n.º 1288/2010

Por ter saído de inexactidão a declaração respeitante ao registo da alteração de estatutos da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição — Associação Mutualista, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, a p. 32 344, declaração (extracto) n.º 122/2010, rectifica-se o seguinte:

Assim, onde se lê «União Mutualista Nossa Senhora da Conceição — Associação de Socorros Mútuos» deve ler-se «União Mutualista Nossa Senhora da Conceição — Associação Mutualista» e onde se lê «artigos 4.º, 5.º, n.º 1, 6.º a), 9.º, n.º 2 d), 12.º, 14.º, n.ºs 1 e 2 a), b) e c), 17.º, 20.º, n.º 1, 21.º g), 23.º, n.º 2 c) e n.º 3 a), 25.º, n.º 1 a), 40.º, n.ºs 2 e 4 e 65.º, n.º 2» deve ler-se «artigos 4.º, 5.º, n.º 1, 6.º, a), 9.º, n.º 2, d), 12.º, 14.º, n.ºs 1 e 2, a), b) e c), 17.º, 20.º, n.º 1, 21.º, g), 23.º, n.º 2, c), e n.º 3, a), 25.º, n.º 1, a), 26.º, n.º 1, 40.º, n.ºs 2 e 4, e 65.º, n.º 2».

23 de Junho de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.
303422885

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1289/2010

Por ter havido lapsos na redacção do aviso n.º 11847/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2010, de

p. 32640 a p. 32642, procede-se à sua republicação, mantendo-se válidas as candidaturas entretanto apresentadas.

23 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

«Aviso n.º 11847/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 91 postos de trabalho de assistente técnico no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Centro, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação do conselho directivo deste Instituto de 28 de Abril de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 91 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da ARS Centro, I. P., para os agrupamentos de centros de saúde (ACES).

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes daquela portaria.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho e actividades a cumprir — os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente técnico, tendo em vista o exercício de funções nos ACES da ARSC, I. P., cuja missão, atribuições, organização e funcionamento se encontram previstos no Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, e destinam-se ao desempenho de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau 2 de complexidade, nas áreas e actuações comuns e instrumentais e nos vários domínios de actividade dos serviços, nomeadamente secretariado clínico e apoio administrativo.

2 — Local de trabalho — as funções serão exercidas nos ACES da ARS Centro, I. P., de acordo com as referências identificadas no mapa abaixo indicado:

Referências	ACES	Número de postos de trabalho
A	Baixo Vouga I.	9
B	Baixo Vouga II.	8
C	Baixo Vouga III.	3
D	Cova da Beira.	11
E	Baixo Mondego I.	12
F	Baixo Mondego II.	9
G	Baixo Mondego III.	6
H	Pinhal Interior Norte I.	8
I	Pinhal Litoral I.	4
J	Pinhal Interior Norte II.	3
L	Dão Lafões II.	6
M	Dão Lafões III.	12

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, nas Leis n.ºs 59/2008, de 11 de Setembro, e 58/2008, de 9 de Setembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

4 — Âmbito de recrutamento — nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;